



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 375/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 09 de dezembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
1.1.2. Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**
1.1.3. Número do CPF: *****.646.925-****

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Incra/Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo (DDE)**
1.2.2. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal nº 1.302, de 5 de novembro de 2025**
1.2.3. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DAF-1**
1.2.4. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Incra/Coordenação-Geral de Educação, Arte e Cultura do Campo (DDE)**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): **154034/15255 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**
2.1.2. Nome da autoridade competente: **José da Costa Filho**
2.1.3. Número do CPF: *****417.357-****
2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)**
2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de junho de 2023, publicado no DOU em 21 de junho de 2023.**
2.1.6. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154034/15255 - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**
2.1.7. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154034 - UNIRIO**

3. OBJETO:

3.1. Escolas de Arte e Cultura em Territórios da Reforma Agrária Popular

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

4.1. Meta 1. Escolas de Arte e Cultura;

4.2. Meta 2. Seminário Nacional das Escolas de Arte;

4.3. Meta 3. Sistematização e Publicação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. As experiências que envolvem Cultura e Arte, no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, estabelecem múltiplas relações com as esferas da educação do campo, da agroecologia, da cooperação, da formação política e estética e, nessa perspectiva, partilham do legado de outras organizações de tempos históricos anteriores, como as Ligas Camponesas, o Movimento de Cultura Popular (MCP), os Centros Populares de Cultura (CPCs) da União Nacional dos Estudantes (UNE), e os movimentos eclesiais de Base ligados à Teologia da Libertação das décadas de 1970 e 1980. E, no primeiro quarto do século XXI, durante a vigência dos primeiro e segundo Governo Lula, o processo de organização da cultura do MST contou com forte apoio do Ministério da Cultura, com a criação da Rede Cultural da Terra, que transformou em pontos de cultura diversos centros de formação e escolas do MST com forte atuação artística e cultural, e com o suporte da Secretaria da Diversidade para processos formativos e organizativos dos trabalhadores da cultura dos movimentos populares do campo. No decorrer do primeiro quarto do século XXI diversas experiências culturais, formativas, políticas, foram desenvolvidas no âmbito do MST e de outros movimentos sociais camponeses, como as Semanas Nacionais da Cultura Brasileira e da Reforma Agrária, as Feiras Agroecológicas e Culturais da Reforma Agrária, as Escolas Regionais de Artes, as experiências localizadas de formação de orquestras, bandas, escolas de samba, de coletivos de muralistas e painelistas, de grupos de teatro, a produção de filmes, e se faz necessário descrever, debater, analisar e extrair o saldo destas experiências para que elas se fortaleçam e possam ser enraizadas pelo território nacional colaborando para a consolidação da Reforma Agrária Popular. Portanto, como forma de retomada e de resgate dessas experiências estamos propondo a organização de 4 Escolas de Arte e Cultura nos Territórios de Reforma Agrária Popular. As escolas ocorrerão em 4 Regiões: 1- Sul; 2 - Nordeste; 3 - Amazônica, e 4- Sudeste + Centro-Oeste, com formações em tempo escola e tempo comunidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Meta 1. Escolas de Arte e Cultura	-	-	-	1.772.280,00	A contar da data de assinatura.	01/06/2027
Etapa 1	Planejamento e Programação das Escolas	Unidade	1	378.720,00	378.720,00	08/12/2025	01/05/2026
Etapa 2	Escolas de Arte e nas Regiões Centro-Oeste, Sudeste, Amazônica, Nordeste e Sul	Unidade	1	1.282.040,00	1.282.040,00	01/06/2026	01/08/2026
Etapa 3	Avaliação parcial e Planejamento	Unidade	1	31.520,00	31.520,00	01/08/2026	01/09/2026
Etapa 4	Mostra de arte e cultura - culminância das escolas regionais	Unidade	1	80.000,00	80.000,00	01/09/2026	01/06/2027
Meta 2	Seminário Nacional das Escolas de Arte	-	-	-	267.200,00	01/07/2027	01/07/2027
Etapa 1	Hospedagem, Alimentação e Passagens	Unidade	1	267.200,00	267.200,00	01/01/2027	01/02/2027
Meta 3	Sistematização e Publicação	-	-	-	107.384,00	01/02/2027	01/05/2027
Etapa 1	Reunião de Avaliação Final	Unidade	1	31.520,00	31.520,00	01/02/2027	01/03/2027
Etapa 2	Sistematização do Processo e Publicação	Unidade	1	75.864,00	75.864,00	01/04/2027	01/05/2027
-	Despesas Operacionais - Coppetec (8,33%)	-	-	-	214.686,40	08/12/2025	01/04/2026
-	Despesas Operacionais - UNIRIO (8,33%)	-	-	-	214.686,40	08/12/2025	01/04/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dezembro/2025	500.000,00
Abril/2026	2.076.236,80

11.

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto 2025/2030
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Sim)	R\$ 429.372,80
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 2.146.864,00
Total		R\$ 2.576.236,80

12.

PROPOSIÇÃO

José Ubiratan Rezende Santana

Diretor de Desenvolvimento Sustentável - Incra

13.

APROVAÇÃO

José da Costa Filho

Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

//



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 09/12/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José da Costa Filho, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26636081** e o código CRC **55675442**.

Referência: Processo nº 54000.139182/2025-01

SEI nº 26636081